



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS/MG

DECISÃO DOS RECURSOS (INFRARRELACIONADOS)

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes ao concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Poços de Caldas/MG, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2024**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
591000758	Ana Paula Diogo De Oliveira	Analista Legislativo Advogado
591001420	Erica Da Silva Viana Barros	Analista Legislativo Advogado
591001550	Evandro Luis De Souza Hipolito	Analista Legislativo Advogado
591000349	Lucas Gabriel Alves	Analista Legislativo Advogado
591001884	Lucas Nowill De Azevedo	Analista Legislativo Advogado
591000533	Clarissa Cezário Da Cunha	Analista Legislativo Bibliotecário
591000883	Gladson Virgilio Campos	Analista Legislativo Bibliotecário
591001031	Geovane De Almeida Barbosa	Analista Legislativo Comunicação
591000279	Giovane Jose Scanavachi	Analista Legislativo Comunicação
591000610	Jefferson De Jesus Vitoriano	Analista Legislativo Comunicação
591000426	Luiz Fernando De Souza	Analista Legislativo Comunicação
591000564	Renan Cagnani Miguel Muniz	Analista Legislativo Comunicação
591002000	Beatriz Soares Dos Santos	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Administração/ Economia/ Finanças Públicas
591001721	João Vitor De Oliveira	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Administração/ Economia/ Finanças Públicas
591000137	Camila Salvi	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Engenharia/Arquitetura e Urbanismo
591000955	Gabriela De Oliveira	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Engenharia/Arquitetura e Urbanismo
591001536	Marianna Monteiro De Oliveira	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Engenharia/Arquitetura e Urbanismo
591000481	Matheus Franzolin	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Engenharia/Arquitetura e Urbanismo
591001081	Vinícius Silva	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Engenharia/Arquitetura e Urbanismo

591000045	Claudiele Kelly De Oliveira Reis	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Graduação em curso da área de saúde
591000565	Felipe Dos Santos Vieira	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Graduação em curso da área de saúde
591000691	Mayla Zati Souza	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Graduação em curso da área de saúde
591001053	Rafael Macedo Sulino	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Graduação em curso da área de saúde
591000671	Alessandro Da Cunha Xavier	Analista Legislativo Contador
591001524	Emerson Sabino Riquena	Analista Legislativo Contador
591000104	Leandro De Souza Libório	Analista Legislativo Contador
591001326	Luís Guilherme De Jesus Medeiros	Analista Legislativo Contador
591000355	Luis Marcelo Pereira	Analista Legislativo Contador
591000131	Rayara Peres Gabriel	Analista Legislativo Contador
591000020	Vanessa Margarida Pereira	Analista Legislativo Contador
591001369	Wilson Felisberto Santa Rosa	Analista Legislativo Contador
591000649	Elaine Marques Viana Siqueira	Analista Legislativo Gestor
591000319	Fabio Reis Brasileiro	Analista Legislativo Gestor
591000079	Flávia Leme Gamba	Analista Legislativo Gestor
591002052	Juliano Souza Santos	Analista Legislativo Gestor
591001239	Luis Henrique Evangelista	Analista Legislativo Gestor
591002090	Mirielle Ferreira Araujo Abdalla	Analista Legislativo Gestor
591001055	Fabio Ricardo De Oliveira	Analista Legislativo Psicólogo
591000910	André Borba Netto Assis	Analista Legislativo Tecnologia
591000447	Hadade Cardoso	Analista Legislativo Tecnologia
591000271	Júlia Bianca Dos Santos Silva	Analista Legislativo Tecnologia
591001364	Mateus Madeira Piza	Analista Legislativo Tecnologia

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Analista Legislativo Advogado

BRANCA
03

Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com o enunciado da questão “Conforme o segmento destacado a seguir: “A Rússia é apontada como um dos principais suspeitos devido ao seu histórico de ataques cibernéticos.” (6º§), pode-se afirmar que:”, a alternativa **“A)** Há uma relação de sentido que indica conformidade de um fato referente ao outro.” não pode ser indicada como correta. O conectivo "devido" é responsável por estabelecer uma relação de causa e consequência e não de conformidade, tanto que, ao pesquisar sinônimos do conectivo "devido" pode-se encontrar o seguinte resultado: em consequência de, em razão de, em decorrência de. Dessa maneira, é certo afirmar que há uma relação de Causa e Consequência entre os fatos e não de conformidade, isto é, a Rússia ser apontada como principal suspeito é uma consequência de seu histórico de ataques cibernéticos. A alternativa **“D)** A prioridade e alvo para os principais ataques

cibernéticos tem como principal indicação a Rússia, devido ao seu extenso histórico.” não pode ser indicada como correta. O termo “alvo” não permite tal correção, já que a Rússia não é identificada como o alvo para os ataques, mas sim quem os promoveria.

Fontes:

- ANTUNES, I. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos. Ed. Impetus.
- COSTA, S. R. Dicionário de gêneros textuais. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.
- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o trecho “Especialistas em segurança cibernética franceses são os técnicos dos ciberguerreiros, os treinando para combater ameaças em hackers e malware, e proteger os sistemas dos jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Paris.” (1º§), assinale a alternativa cuja reescrita preserva adequação quanto ao sentido original e correção gramatical.”, a alternativa “**B**) Treinando-os para combater ameaças em hackers e malware, e proteger os sistemas dos jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Paris, **especialistas em segurança cibernética franceses** (a expressão destacada indica o agente da ação “treinar”) são os técnicos dos ciberguerreiros.” foi adequadamente indicada como correta. “Especialistas em segurança cibernética franceses são os técnicos dos ciberguerreiros, os treinando para combater ameaças em hackers e malware, e proteger os sistemas dos jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Paris.” (1º§) A anáfora é o processo de repetição ou retomada de uma palavra/referente utilizado anteriormente na frase ou no texto. A alternativa “**D**) Especialistas em segurança cibernética franceses são os técnicos dos ciberguerreiros, no treino ao combate de ameaças em hackers e malware, mas também na proteção aos sistemas dos jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Paris.” não pode ser indicada como correta. Além de conjunção adversativa, o “mas” também pode assumir papel de conjunção aditiva em uma oração. Por isso é importante entender o contexto da frase e avaliar qual a ideia que essa conjunção apresenta na oração. Exemplos: Quando a conjunção “mas” ou a locução “mas também” levarem ao entendimento de soma ou adição, a vírgula será facultativa. Observe: “Não só os alunos, mas também os professores vibraram com os resultados das provas.” “Naquele ano, não só o Brasil mas também a Argentina foram eliminados da copa do mundo.” É possível observar que associado ao uso da expressão “mas também” há o emprego da expressão “não só” conferindo a coesão necessária ao entendimento do efeito de sentido proposto, o que não ocorre na reescrita vista na alternativa “D”.

Fontes:

- ANTUNES, I. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos. Ed. Impetus.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.
- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No texto, as palavras que marcam caracterização indicando intenções comunicativas específicas, estão corretamente destacadas em:”, a alternativa “**B**) “Eles estão utilizando sistemas éticos para testar suas defesas e estudando possíveis ameaças, que podem variar desde adolescentes até hackers militares russos.” (1º§)” foi adequadamente indicada como correta. O adjetivo é uma classe de palavras que atribui características aos substantivos, ou seja, ele indica suas qualidades e estados. Essas palavras variam em gênero (feminino e masculino), número (singular e plural) e grau (comparativo e superlativo). Exemplos de adjetivos: garota bonita, garotas bonitas, criança obediente, crianças obedientes. Os adjetivos são classificados em: Adjetivo simples - apresenta somente um radical. Exemplos: pobre, magro, triste, lindo, bonito. Adjetivo composto - apresenta mais de um radical. Exemplos: luso-brasileiro, superinteressante, rosa-claro, amarelo-ouro. Adjetivo primitivo - palavra que dá origem a outros adjetivos. Exemplos: bom, alegre, puro, triste, notável. Adjetivo derivado - palavras que derivam de substantivos ou verbos. Exemplos: articulado (verbo articular), visível (verbo ver), formoso (substantivo formosura), tristonho (substantivo tristeza). Adjetivo pátrio (ou adjetivo gentílico) - indica o local de origem ou nacionalidade de uma pessoa. Exemplos: brasileiro, carioca, paulista, europeu, espanhol. Em relação aos gêneros (masculino e feminino), os adjetivos são divididos em dois tipos: Adjetivos uniformes - apresentam uma forma para os dois gêneros (feminino e masculino). Exemplo: menino feliz; menina feliz. Adjetivos biformes - a forma varia conforme o gênero (masculino e feminino). Exemplo: homem carinhoso; mulher carinhosa. Os adjetivos podem estar no singular ou no plural, concordando com o número do substantivo a que se referem. Assim, a sua formação se assemelha à dos substantivos. Exemplos: Pessoa feliz - pessoas felizes; Vale formoso - vales formosos; Casa enorme - casas enormes; Problema socioeconômico - problemas socioeconômicos; Menina afro-brasileira - meninas afro-brasileiras; Estudante mal-educado - estudantes mal-educados. Quanto ao grau, os adjetivos são classificados em dois tipos: Comparativo: utilizado para comparar qualidades. Superlativo: utilizado para intensificar qualidades. 1. Grau comparativo: Comparativo de Igualdade - O professor de matemática é tão bom quanto o de geografia. Comparativo de Superioridade - Marta é mais habilidosa do que a Patrícia. Comparativo de Inferioridade - João é menos feliz que Pablo. 2. Grau superlativo: Superlativo Absoluto: refere-se a um substantivo somente, sendo classificado em: Analítico - A moça é extremamente organizada. Sintético - Luiz é inteligentíssimo. Superlativo Relativo: refere-se a um conjunto, sendo classificado em: Superioridade - A menina é a mais inteligente da turma. Inferioridade - O garoto é o menos esperto da classe. A locução adjetiva é o conjunto de duas ou mais palavras que possuem valor de adjetivo. A alternativa “**C**) “As Olimpíadas estão programadas para acontecer de 26 de julho a 11 de agosto, enquanto os jogos Paralímpicos serão realizados de 28 de agosto a 8 de setembro.” (2º§)” não pode ser indicada como correta. A palavra “Olimpíadas” não se trata de uma caracterização, mas sim de uma denominação, sendo tal palavra classificada como substantivo. Substantivo é a classe de palavras usada para dar nome aos seres, objetos, fenômenos, lugares, qualidades, ações, dentre outros. Exemplos: menino, João, Portugal, caneta, ventania, coragem, corrida. Os substantivos podem ser flexionados em gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo). Os substantivos são classificados em: comum, próprio, simples, composto, concreto, abstrato, primitivo, derivado e coletivo. Os substantivos são comuns se eles dão nome a seres de forma genérica. Exemplos: pessoa, gente, país. Os substantivos são próprios quando eles dão nome a seres de forma particular. Eles são escritos com letra maiúscula. Exemplos: Maria, São Paulo, Brasil. Os substantivos simples são formados por apenas um radical (radical é a parte da palavra que contém o seu significado básico). Exemplos: casa, carro, camiseta. Os substantivos compostos são formados por mais de um radical (radical é a parte da palavra que contém o seu significado básico). Exemplos: guarda-chuva, passatempo, beija-flor.

Fontes:

- ANTUNES, I. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos. Ed. Impetus.
- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.
- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006. GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão ““Embora não revelem muitos detalhes, os responsáveis pela segurança digital estão cientes de que hackers mal-intencionados estarão ativos.” (5º§) Quanto à estrutura do período anterior, pode-se afirmar que em sua composição é possível identificar:”, a alternativa “C) Oração subordinada adverbial.” foi adequadamente indicada como correta. As orações subordinadas adverbiais são aquelas que possuem a função do advérbio, funcionando como adjunto adverbial na frase. Dependendo das circunstâncias que expressam, as orações subordinadas adverbiais são classificadas em 9 tipos: causais, comparativas, concessivas, condicionais, conformativas, consecutivas, finais, temporais, proporcionais. Uma oração é subordinada quando estabelece uma função sintática sobre outras, ou seja, depende de outra para apresentar seu sentido completo. Dependendo da função sintática exercida na frase, as orações subordinadas são classificadas em três tipos: adverbiais, adjetivas e substantivas. Uma delas é a concessiva: exprime a ideia de concessão. Ocorrem geralmente com o emprego de: “por mais que”; “por menos que”; “apesar de que”; “embora”; “conquanto”; “mesmo que”. As orações subordinadas adverbiais concessivas exprimem quebra de expectativa. As conjunções subordinativas adverbiais utilizadas são: embora, conquanto, por mais que, posto que, ainda que, apesar de que, se bem que, mesmo que, em que pese, etc. Exemplos: Luciana gosta muito de dançar, embora esteja com o pé quebrado. Por mais que Rosana não queira, ela vai à apresentação.

Fontes:

- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos. Ed. Impetus.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As próximas quintas-feiras serão:

1ª 26 de setembro.

2ª 3 de outubro

3ª 10 de outubro

4ª 17 de outubro (Visita)

5ª 24 de outubro

6ª 31 de outubro

7ª 7 de novembro

8ª 14 de novembro

9ª 21 de novembro (Visita)

Assim, em novembro, ele retornará no dia 21.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão impugnada aborda o controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais utilizando como parâmetro normas da Constituição Federal de reprodução obrigatória pelas Constituições Estaduais, em conformidade com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Alegou-se, em suma, que houve erro na divulgação do gabarito, eis que a alternativa “C” foi apontada como correta e, na verdade, conforme aduz, a resposta adequada é a alternativa “B”, na medida em que os Tribunais de Justiça, ao julgarem a representação de inconstitucionalidade proposta contra lei municipal, poderão declará-la inconstitucional utilizando como parâmetro dispositivos da Constituição Federal, desde que eles sejam normas de reprodução obrigatória pelos Estados.

Por isso, requer-se a alteração do gabarito e, subsidiariamente, a anulação da questão.

Contudo, não prosperam as alegações recursais.

De fato, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal fixou o entendimento de que é possível aos Tribunais de Justiça o exercício de controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais em face da própria Constituição Federal, desde que sejam normas de reprodução obrigatória pelas Constituições Estaduais. Confira-se:

“Tribunais de Justiça podem exercer controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais utilizando como parâmetro normas da Constituição Federal, desde que se trate de normas de reprodução obrigatória pelos estados.

STF. RE 650898-RS, Plenário. Rel. originário Min. Marco Aurélio, Rel. para acórdão Min. Roberto Barroso, julgado em 01/02/2017 (repercussão geral)”

Contudo, não é possível extrair do julgado a exigência de a norma de reprodução obrigatória estar expressamente prevista na Constituição Estadual para que seja autorizada a utilização do parâmetro na Constituição Federal, o que torna incorreta a alternativa B.

Ou seja, estando ou não reproduzida expressamente na Constituição Estadual, a norma de reprodução obrigatória da Constituição Federal pode ser utilizada como parâmetro do controle de constitucionalidade de leis municipais por Tribunais de Justiça, pois, segundo Lenza (2024, p. 417):

“Conforme já havia sustentado o Min. Barroso em voto proferido na 1ª Turma do STF – antecedendo o atual posicionamento firmado no Pleno e acima exposto (RE 650.898) –, as normas constitucionais federais de reprodução obrigatória pelos Estados-Membros podem ser caracterizadas como ‘disposições da Carta da República que, por preordenarem diretamente a organização dos Estados-Membros, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, ingressam automaticamente nas ordens jurídicas parciais editadas por esses entes federativos. Essa entrada pode ocorrer, seja pela repetição textual do texto federal, seja pelo silêncio dos constituintes locais – afinal, se sua absorção é compulsória, não há qualquer discricionariedade na sua incorporação pelo ordenamento local’ (Rcl 17.954 AgR, j. 21.10.2016, DJE 10/11/2016).”.

Nesse sentido, não há que se falar em erro na divulgação do gabarito, uma vez que a alternativa “B” está, de fato, incorreta, por exigir que a norma de reprodução obrigatória esteja expressamente prevista na Constituição Estadual, e a alternativa “C” está correta.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso e mantém-se o gabarito divulgado.

Fontes:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 ago. 2024.
- LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 28. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024.
- Dizer o Direito - Tribunal de Justiça pode exercer controle abstrato de constitucionalidade de lei municipal utilizando como parâmetro normas da Constituição Federal? (Disponível em: <https://www.dizerodireito.com.br/2017/02/tribunal-de-justica-pode-exercer.html>). Acesso em: 15 ago. 2024.

BRANCA
44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado é claro e somente existe uma opção correta. Conforme se verifica pelo Código Civil, a alternativa A não pode ser a correta, uma vez que o Art. 1420 preleciona que “Só aquele que pode alienar poderá empenhar, hipotecar ou dar em anticrese; **só os bens que se podem alienar** poderão ser dados em penhor, anticrese ou hipoteca.” A alternativa B também não pode ser considerada correta, pois a lei estabelece que só pode hipotecar aquele que pode alienar, ou seja, somente quem é dono pode hipotecar. Ainda, a alternativa D está incorreta, tendo em vista que o §2º do art. 1420 afirma que “**A coisa comum a dois ou mais proprietários não pode ser dada em garantia real, na sua totalidade, sem o consentimento de todos**; mas cada um pode individualmente dar em garantia real a parte que tiver.” Assim, quando a coisa comum tiver mais de um proprietário deve ser subscrita pela totalidade dos proprietários. E por fim, a alternativa C foi indicada como a correta, uma vez que está de acordo com o disposto no inciso I do art. 1424, que aduz “**Os contratos de penhor, anticrese ou hipoteca declararão, sob pena de não terem eficácia: I - o valor do crédito, sua estimação, ou valor máximo...**”. Dessa forma, não há que se falar que houve erro na divulgação do gabarito da questão, devendo manter inalterado o gabarito preliminarmente divulgado.

Fontes:

- Código Civil.
- MANUAL DE DIREITO CIVIL, DE FLAVIO TARTUCE.

BRANCA
45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os dois erros de digitação presentes na questão não foi um empecilho para se chegar nas afirmativas corretas, de modo que não existe qualquer possibilidade de interpretação da frase de forma distinta daquela correta e esperada para o caso problema. Diga-se, nem existe qualquer fundamento lógico em se entender que o “erro” de uma afirmativa estaria na palavra “de”, ainda mais que não altera o sentido do que foi afirmado e/ou sequer permite qualquer dúvida sobre o conteúdo da afirmativa. O recurso, único, também, demonstra que a questão não gerou dúvida ou problema na questão em tela.

Fonte:

- Português, hermenêutica da questão e lógica.

BRANCA
48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item II está incorreto, nos termos do art. 257, parágrafo único da LCM 91/2007, não trazido ao recurso. Sua redação dispõe: “Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica: I- Aos clientes ou frequentadores de motéis, albergues e similares; (redação dada pela Lei Complementar n. 95 de 2008) II- Aos turistas que se hospedarem em hotéis e pensões cuja diária não exceda a 12,44 (doze vírgula quarenta e quatro) Unidades Fiscais do Município (UFM’s), em período compreendido como dia útil, de segunda a sexta-feira. (redação dada pela Lei Complementar n. 95 de 2008)”. A afirmação II é generalizante ao afirmar “Ela deve ser paga pelos turistas e recolhida por todos os hotéis...”. Destarte, como há exceções na lei, os hotéis cuja diária não exceda 12,44 UFM’s, a afirmação absoluta não pode ser considerada correta.

Fonte:

- Art. 257. Os hotéis, pousadas e afins ficam obrigados a recolher à Secretaria Municipal da Fazenda a Taxa de Turismo paga pelos turistas, devida por diária de hospedagem, a qual é fixada no valor de 01 (uma) UFM por dia. (redação dada pela Lei Complementar n. 95 de/2008) Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica: I- Aos clientes ou frequentadores de motéis, albergues e similares; (redação dada pela Lei Complementar n. 95 de 2008) II- Aos turistas que se hospedarem em hotéis e pensões cuja diária não exceda a 12,44 (doze vírgula quarenta e quatro) Unidades Fiscais do Município (UFM's), em período compreendido como dia útil, de segunda a sexta-feira. (redação dada pela Lei Complementar n. 95 de 2008)

BRANCA
58

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão impugnada aborda as normas atinentes ao processo legislativo de Emenda à Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas.

Alegou-se, em suma, que há mais de uma resposta adequada, eis que a alternativa “D” também está incorreta, porque, conforme aduz, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas (art. 75, § 6º), exige-se 15% (quinze por cento) do eleitorado para o requerimento de referendo à Emenda, ao passo que a alternativa “D” indicou ser de 5% (cinco por cento).

Contudo, não prosperam as alegações recursais.

Isso porque, embora na redação original da Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas o percentual em análise, de fato, tenha sido fixado em 15% (quinze por cento), houve uma alteração na referida legislação, por meio da Emenda à Lei Orgânica n.º 16, de 26/09/2006, que reduziu a exigência para 5% (cinco por cento) do eleitorado, em relação ao requerimento de referendo à Emenda.

Logo, a alternativa “D” está correta, pois corresponde à literalidade do art. 75, § 6º, da referida Lei, de modo que a resposta é, com efeito, a alternativa “A”, por ser a única incorreta.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso e mantém-se o gabarito divulgado.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas. Disponível em: <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/arquivo?Id=225145>. Acesso em: 15 ago. 2024.

Cargo: Analista Legislativo Bibliotecário

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a produção de Adelmo, tem-se:

- Primeira hora: P peças
- Segunda hora: P + 500 peças
- Terceira hora: 2*(P+500) peças
- Quarta hora: P + P + 500 + 2*(P+500)

Assim, pode-se montar a seguinte equação:

$$P + P + 500 + 2P + 1000 + 4P + 1500 = 13000 \rightarrow P = 1250$$

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Como Silvana ganhou 4 partidas, Rute teve um saldo de -80 reais com apenas essas partidas. Para ela chegar no saldo final de 60 reais, houve mais 7 partidas (4 para recuperar os 80 e 3 para chegar nos 60 reais. Assim, houve um total de $7+4 = 11$ partidas.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
32

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
60

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme Bates (2005), a reprodução de documentos é importante em uma biblioteca legislativa para promover o compartilhamento e a distribuição de informações, permitindo que os usuários tenham acesso a cópias de materiais relevantes sem comprometer a integridade dos documentos originais.

Fonte:

- BATES, Marcia J. Avaliação de bibliotecas digitais. Brasília: Briquet de Lemos, 2005, p.112.

Cargo: Analista Legislativo - Comunicação

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As vírgulas se deram de modo a explicar o termo anterior; no caso, Fernão Dias Paes Leme. Há, portanto, vírgulas demonstrando a ocorrência de um aposto, conforme se pode verificar a partir da explicação de Cegalla reproduzida abaixo:

Aposto é uma palavra ou expressão que explica ou esclarece, desenvolve ou resume outro termo da oração. Exemplos: D. Pedro II, imperador do Brasil, foi um monarca sábio.

"Nicanor, ascensorista, expôs-me seu caso de consciência." (CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE)

"No Brasil, região do ouro e dos escravos, encontramos a felicidade." (CAMILO CASTELO BRANCO)

"No fundo do mato virgem nasceu Macunaíma, herói de nossa gente." (MARIO DE ANDRADE)

Casas e pastos, árvores e plantações, tudo foi destruído pela enchente.

"O pastor, o guarda, o médico, todos olham e não dizem nada." (RICARDO RAMOS)

Prezamos acima de tudo duas coisas: a vida e a liberdade.

"Cada casa arrumava, no terreiro em frente, a sua fogueira: uma pirâmide de toros de madeira decepados pela manhã." (POVINA CAVALCÂNTI)

"Ele, Caúla, não ficaria ancorado como uma canoa." (ADONIAS FILHO)

"E isso exigiria estratégias, coisas a que era avesso." (JOSÉ GERALDO VIEIRA)

Não há contexto que enseje a interpretação de que, no trecho, as vírgulas se tenham disposto de modo a demarcar a ocorrência de vocativo, oração subordinada adjetiva explicativa ou separação entre orações justapostas assindéticas, de modo que estão incorretas as alternativas diversas.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA
06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme se pode verificar na reprodução abaixo da explicação de Cegalla sobre os usos do ponto e vírgula, a única que não se encaixa em seu uso de modo a ser separada consta na alternativa *"Expressões ou frases explicativas, quando intercaladas"*, papel esse cabível ao travessão:

O ponto e vírgula denota uma pausa mais sensível que a vírgula e emprega-se principalmente:

- para separar orações coordenadas de certa extensão:

"Depois Iracema quebrou a flecha homicida; deu a haste ao desconhecido, guardando consigo a ponta farpada." (JOSÉ DE ALENCAR)

Astrônomos já tentaram estabelecer contato com seres extraterrestres; suas tentativas, porém, foram infrutíferas.

- em enumerações do tipo:

Destacaram-se, na Conjuração Mineira, Joaquim José da Silva Xavier, alcunhado Tiradentes; o poeta Cláudio Manuel da Costa, autor do poema épico Vila Rica; o poeta Tomás Antônio Gonzaga, autor de Marília de Dirceu; o desembargador Inácio Alvarenga Peixoto e o padre Luís Vieira da Silva, em cuja biblioteca se reuniam os conjurados.

- para separar os considerandos de um decreto, de uma sentença, de uma petição, etc.
- para separar os itens de um artigo de lei, de um regulamento.

De modo a comprovar a alternativa apontada como correta, reproduz-se abaixo explicação de Cegalla quanto ao uso do travessão:

O travessão (-) é um traço maior que o hífen e usa-se:

- nos diálogos, para indicar mudança de interlocutor ou, simplesmente, início da fala de um personagem:

"- Você é daqui mesmo? perguntei.

- Sou, sim senhor, respondeu o garoto." (ANÍBAL MACHADO)

- para separar expressões ou frases explicativas, intercaladas:

Um bom ensino básico - diga-se mais uma vez - exige a valorização do professor.

"Quanto mais anelam pelas docas, pelo porto - Amsterdam já tem uma indústria naval -, maior agitação encontram." (ASSIS BRASIL)

"E logo me apresentou à mulher, - uma estimável senhora - e à filha." (MACHADO DE ASSIS)

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Abaixo, reproduz-se explicação de Cegalla de modo a corroborar a alternativa apontada como correta:

O verbo haver pode ser empregado como pessoal ou impessoal. Emprega-se pessoalmente:

- *como verbo auxiliar de verbo pessoal:*

Os criminosos haviam fugido da prisão. [havam= tinham]

Isso não há de acontecer.

Hei de viajar muito.

Haveremos de ter saudades desta casa.

"Podê-lo-ás depois quando as condições da vida houverem mudado." (MACHADO DE ASSIS)

As outras acepções do verbo “haver”, embora possíveis na norma culta e também previstas por Cegalla, não correspondem ao seu uso no excerto em comento. Afinal, não pode o verbo ser considerado impessoal, uma vez que está conjugado em 1ª pessoa, bem como não pode ser identificado como sinônimo de “ter”, pois a leitura modal da frase “corresponde não a uma modalidade deôntica com valor de obrigação, mas à modalidade epistêmica com valor de possibilidade”.

Fontes:

- in Ciberdúvidas da Língua Portuguesa, <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/valor-modal-do-auxiliar-haver-de/34880> [consultado em 23-05-2024]
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA
12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Trata-se de uso do verbo “haver” em seu sentido impessoal, isto é, sem sujeito. Abaixo, reproduz-se explicação de Cegalla que corrobora a resposta apontada como correta:

O verbo haver é impessoal - sendo, portanto, usado invariavelmente na 3ª - pessoa do singular - quando significa:

- *existir:*

Há pessoas que se dedicam a obras sociais.

Criaturas infalíveis nunca houve nem haverá.

Brigavam à toa, sem que houvesse motivos sérios.

Se tivesse havido mais recursos, a obra já estaria concluída.

Na ilha havia charretes puxadas a cavalos.

Livros, havia-os de sobra; o que faltava eram leitores.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA
15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em “[...] *isso nunca pode ser; mas comecemos pelos cocóis*” (2º §), a inclusão do leitor se dá pela conjugação do verbo na 1ª pessoa do plural, o que torna essa alternativa incorreta.

Em “*Fazei como eu, isto é, fazei cultura*” (4º §), a inclusão do leitor se dá pela conjugação do verbo na 2ª pessoa do plural no modo imperativo, o que torna essa alternativa incorreta.

Em “[...] *é uma sabença que não nos oprime [...]*” (2º §), a inclusão do leitor se dá pelo emprego do pronome “nos”, em referência ao uso da 1ª pessoa do plural, o que torna essa alternativa incorreta.

Já em “*e... não, não devo contar meus sonhos*” (4º §), não há termo algum que enseje a interpretação de inclusão do leitor, o que torna essa a alternativa correta.

Fonte:

- o próprio texto.

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as informações do enunciado, pode-se montar a seguinte tabela:

	Capital	Não Capital	Total
Mestrado	45	15	60
Doutorado	27	18	45
Total	72	33	105

Assim, há um total de $72+45-27 = 90$ alunos que fazem doutorado ou são provenientes da capital do estado.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considere os eventos:

A = comer somente uma pizza salgada

B = comer somente uma pizza doce

C = comer uma pizza doce e uma pizza salgada

As probabilidades fornecidas pelo enunciado são $P(A) = 1/3$, $P(B) = 1/2$ e $P(C) = 1/6$. Note que $P(A) + P(B) + P(C) = 1$. A probabilidade de comer uma pizza doce é dada por $P(B) + P(C) = 1/2 + 1/6 = 2/3$

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Um total de 3 cápsulas deve ser tomado por dia. Se o pote possui 150 cápsulas, então Nancy precisará de $150/3=50$ dias ininterruptos. Se ela começou o tratamento em uma terça-feira, tem-se que, na primeira semana:

- Terça-feira: 1º dia
- Quarta-feira: 2º dia
- Quinta-feira: 3º dia
- Sexta-feira: 4º dia
- Sábado: 5º dia
- Domingo: 6º dia
- Segunda-feira: 7º dia

Assim, todo dia múltiplo de 7 será uma segunda-feira. Logo o 49º dia de tratamento será em uma segunda-feira. Portanto, o 50º dia (último) será em uma terça-feira.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
32

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I –				
Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item I está incorreto, eis que em conflito com o art. 49-A, §6º, III do mesmo normativo. “§6º Não se aplica a decisão coordenada aos processos administrativos: (...) III - em que estejam envolvidas autoridades de Poderes distintos.”. O item considerado errado cita explicitamente “inclusive autoridades de Poderes distintos”, como vedado no normativo explicitado acima.

Fonte:

- Lei 9.784/1999:

Art. 49-A. No âmbito da Administração Pública federal, as decisões administrativas que exijam a participação de 3 (três) ou mais setores, órgãos ou entidades poderão ser tomadas mediante decisão coordenada, sempre que: (Incluído pela Lei nº 14.210, de 2021) ... § 6º Não se aplica a decisão coordenada aos processos administrativos: (Incluído pela Lei nº 14.210, de 2021) I - de licitação; (Incluído pela Lei nº 14.210, de 2021) II - relacionados ao poder sancionador; ou (Incluído pela Lei nº 14.210, de 2021) III - em que estejam envolvidas autoridades de Poderes distintos. (Incluído pela Lei nº 14.210, de 2021)

BRANCA
38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
51

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segundo Kopplin e Ferraretto, a respeito de assessoria de imprensa e estado, a tentativa oportunista de obtenção de espaço com a **superprodução** de material referente ao assessorado prejudica mais do que auxilia. É comum, em especial no Poder Legislativo, a divulgação constante de opiniões de vereadores, deputados e senadores, esquecendo-se que a grande imprensa interessa mais a ação (o fato em si) do que palavras (opinião). Um projeto significativo poderá ter mais valor do que dezenas de declarações sobre assuntos quanto os quais todos opinam.

É importante destacar ainda que a questão se refere à superprodução, e não a divulgação esporádica. É necessário não confundir propaganda ideológica com informação jornalística, especialmente quando os chamados centros de poder estão envolvidos. “Uma mera difusão de inverdades a cargos deste tipo, dotados de uma considerável carga de poder, e protegidos contra dificuldades, pode facilmente degenerar em propaganda, mesmo que os responsáveis não se proponham a isto explicitamente”. (Revilha, 1970).

Esta banca utilizou referências bibliográficas altamente conhecidas por professores e estudantes de Comunicação Social como o livro escrito em coautoria por Luiz Artur Ferraretto (Doutor em Comunicação e Informação | Professor do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFRGS) e Elisa Kopplin Ferraretto (Mestre em Comunicação e Informação pela Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) escreveu Assessoria de Imprensa - Teoria e Prática, que está em sua sétima edição, e é amplamente conhecido e utilizado nos cursos de Assessoria de Comunicação Social no país. É um dos livros básicos para começar a trabalhar em Assessoria de Imprensa e Comunicação.

Fonte:

- FERRARETTO, Elisa Kopplin; FERRARETTO, Luiz Artur. Assessoria de imprensa, teoria e prática. 7.ed. São Paulo: Summus, 2009. Páginas 37 e 38.

BRANCA
53

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O relise ‘dirigido’ é tipo de relise cuja produção leva em consideração as particularidades de determinado espaço jornalístico. Em geral, é distribuído a colunistas. Deve primar pela adequação da mensagem às necessidades da seção cujo público pretende atingir. A seleção das informações e o tratamento dado a elas podem requerer uma profunda análise do estilo da coluna ou seção especializada para que seja produzido um material que, sem tentar imitá-la, atenda às suas exigências.

Já o relise ‘de opinião’, é um texto jornalístico baseado em entrevista no qual o assessorado expressa sua opinião a respeito de um fato relacionado a ele direta ou indiretamente. Recomenda-se sua utilização como material adicional. O relise ‘especial’ geralmente é produzido por solicitação de um veículo de comunicação impossibilitado de cobrir o acontecimento em que a instituição ou pessoa atendida pela assessoria está envolvida. Já o relise ‘artigo’ é um texto opinativo cuja redação final é feito pelo assessor com base em um esboço elaborado pelo assessorado. Destina-se à publicação em espaços reservados às editorias de opinião dos veículos. É preciso ter em mente que o assessor apenas dará um tratamento jornalístico ao texto, mas as ideias e a estrutura básica são responsabilidade do assessorado.

Esta banca utilizou, novamente, referências bibliográficas altamente conhecidas por professores e estudantes de Comunicação Social como o livro Assessoria de Imprensa - Teoria e Prática, que está em sua sétima edição, e é amplamente conhecido e utilizado nos cursos de Assessoria de Comunicação Social no país. É um dos livros básicos para começar a trabalhar em Assessoria de Imprensa e Comunicação, escrito em coautoria por Luiz Artur Ferraretto (Doutor em Comunicação e Informação | Professor do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFRGS), e por Elisa Kopplin Ferraretto (Mestre em Comunicação e Informação pela Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)).

Fonte:

- FERRARETTO, Elisa Kopplin; FERRARETTO, Luiz Artur. Assessoria de imprensa, teoria e prática. 7.ed. São Paulo: Summus, 2009. Páginas 50 a 61.

BRANCA
57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Embora o endomarketing envolva diversas ações como encontros periódicos, vídeos institucionais, campanhas, e treinamentos, é importante ressaltar que seu objetivo principal é a valorização e o reconhecimento dos colaboradores, criando um ambiente de trabalho positivo e motivador. A alternativa B, descreve uma função mais ampla e inclui o gerenciamento de atividades funcionais de colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes. Isso vai além do escopo do endomarketing, que é focado internamente na empresa e nos colaboradores, e não inclui a orientação e atualização de parceiros, fornecedores e clientes, que seria mais adequado ao conceito de gestão de operações ou comunicação corporativa.

Portanto, a alternativa correta é a letra A, pois ela reflete a verdadeira essência do endomarketing, que é voltada para a manutenção de um clima ideal de valorização e reconhecimento dos colaboradores, o que não é abordado nas outras alternativas de forma tão específica e direta.

Fonte:

- Lupetti, Marcélia. Gestão estratégica da comunicação mercadológica: planejamento. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

BRANCA
59

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A segmentação de mercado e o marketing de massa são estratégias complementares que podem ser aplicadas de forma independente, dependendo das características do produto ou serviço oferecido. Embora o marketing de massa tenha sido uma estratégia predominante no passado, a segmentação de mercado ganhou importância à medida que os mercados se tornaram mais heterogêneos e fragmentados. No entanto, isso não significa que o marketing de massa seja obsoleto ou menos eficaz. Ambas as abordagens têm suas vantagens e podem ser aplicadas de acordo com as necessidades e objetivos específicos de cada empresa e produto.

A segmentação psicográfica foca em traços psicológicos, valores, estilos de vida e personalidade. No entanto, "estado civil, tamanho da família e ocupação" são características demográficas, não psicográficas. Portanto, a alternativa B está incorreta por misturar elementos de diferentes tipos de segmentação.

A segmentação demográfica se concentra em características como idade, sexo, renda, escolaridade e estado civil. No entanto, a inclusão de "comportamentos e interesses" é equivocada, pois esses elementos pertencem à segmentação comportamental, não demográfica. Essa mistura de conceitos faz com que a alternativa C esteja incorreta.

Já a alternativa D descreve exclusivamente o marketing de massa, que visa atingir o maior número possível de consumidores com uma mensagem uniforme. No entanto, a segmentação de mercado faz o oposto, criando ofertas específicas para diferentes segmentos de consumidores com base em suas características. Portanto, a descrição desta alternativa não reflete a verdadeira natureza da segmentação de mercado, tornando-a incorreta.

Fonte:

- TYBOUT, Alice M; CALDER, Bobby J. Marketing. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Um total de 3 cápsulas deve ser tomado por dia. Se o pote possui 150 cápsulas, então Nancy precisará de $150/3=50$ dias ininterruptos. Se ela começou o tratamento em uma terça-feira, tem-se que, na primeira semana:

- Terça-feira: 1º dia
- Quarta-feira: 2º dia
- Quinta-feira: 3º dia
- Sexta-feira: 4º dia
- Sábado: 5º dia
- Domingo: 6º dia
- Segunda-feira: 7º dia

Assim, todo dia múltiplo de 7 será uma segunda-feira. Logo o 49º dia de tratamento será em uma segunda-feira. Portanto, o 50º dia (último) será em uma terça-feira.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
32

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
54

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) é de uso obrigatório. Apresenta conceitos de forma ampla e aprofundada sobre Contabilidade, Finanças e Orçamento.

A aludida questão diz respeito a origens e espécies de receita orçamentária, especificamente a Contribuição para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional.

Segundo o MCASP (2023), tem-se que:

- Espécie de contribuição que se caracteriza por atender a determinadas categorias profissionais ou econômicas, vinculando sua arrecadação às entidades que as instituíram. Não transitam pelo Orçamento da União.
- Estas contribuições são destinadas ao custeio das organizações de interesse de grupos profissionais, como, por exemplo: OAB, CREA, CRM e assim por diante.
- Visam também ao custeio dos serviços sociais autônomos prestados no interesse das categorias, como SESI, SESC e SENAI.
- Há a previsão constitucional de uma contribuição confederativa, fixada pela assembleia geral da categoria, e uma outra contribuição, prevista em lei, que é a contribuição sindical. A primeira não é tributo, pois será instituída pela assembleia geral e não por lei. A segunda é instituída por lei, portanto compulsória, e encontra sua regra matriz no art. 149 da Constituição Federal, possuindo assim natureza de tributo.

A enunciado da questão solicita que seja assinalado a alternativa em que as afirmações estejam incorretas. Pelo

exposto, a alternativa é a Letra B) I; IV.

Fonte:

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10º ed. Pg. 49.

BRANCA
55

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) é de uso obrigatório. Apresenta conceitos de forma ampla e aprofundada sobre Contabilidade, Finanças e Orçamento.

A aludida questão diz respeito ao suprimimento de fundos, conforme previsto em edital.

Sobre este assunto, assim dispõe o MCASP (2023):

O suprimimento de fundos deve ser utilizado nos seguintes casos:

- Para atender a despesas eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento;
- Quando a despesa deva ser feita em caráter sigiloso, conforme se classificar em regulamento;
- Para atender a despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido em ato normativo próprio.

Não se concederá suprimimento de fundos:

- A servidor que tenha a seu cargo a guarda ou utilização do material a adquirir, salvo quando não houver na repartição outro servidor e outros.

Pelo exposto, a alternativa é a Letra A) Para o servidor que tenha a seu cargo a guarda ou utilização do material a adquirir.

Fonte:

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10º ed. Pg. 141.

BRANCA
56

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com os ensinamentos do doutrinador Giacomoni (2023), no que tange aos prazos, o ADCT estabelece que, no âmbito federal, o projeto de lei do PPA será encaminhado, pelo Poder Executivo, ao Congresso Nacional até quatro meses antes do encerramento do exercício – 31 de agosto – e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa – 22 de dezembro.

Nos demais entes da federação, legislação própria poderá fixar outro calendário tendo em vista atender a peculiaridades locais.

Quanto ao período de vigência, o ADCT estabelece que o PPA cobrirá o período compreendido entre o início do segundo ano do mandato presidencial e o final do primeiro exercício do mandato subsequente. Essa regra, entendida como norma geral, é extensiva aos demais entes da federação.

O PPA tem, portanto, a mesma duração do mandato do Chefe do Poder Executivo, embora não coincida integralmente com este.

Diante do exposto, conforme pede-se no enunciado da questão, a alternativa é a letra A) I.

Fonte:

- GIACOMONI, James. Orçamento Público. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. Pg. 211.

BRANCA
57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) é de uso obrigatório. Apresenta conceitos de forma ampla e aprofundada sobre Contabilidade, Finanças e Orçamento.

A aludida questão diz respeito à classificação orçamentária – natureza da despesa, conforme previsto em edital.

O MCASP (2023) apresenta os critérios que servem para distinguir o material de consumo do material permanente e o significado atribuído a cada um. São eles:

- O critério da durabilidade;
- Fragilidade;
- Perecibilidade;
- Incorporabilidade; e
- Transformabilidade.

Diante do exposto, a resposta é a letra C) Transformabilidade; incorporabilidade, e durabilidade.

Fonte:

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 10ª edição. Pg. 115.

BRANCA
58

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) é de uso obrigatório. Apresenta conceitos de forma ampla e aprofundada sobre Contabilidade, Finanças e Orçamento.

A aludida questão diz respeito aos restos a pagar e, portanto, previsto em edital.

De acordo com o MCASP (2023), serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, a obra ou o material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964.

Diante do exposto, a resposta é a letra B) Restos a Pagar Processados.

Fonte:

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 10ª edição. Pg. 133.

BRANCA
59

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) é de uso obrigatório. Apresenta conceitos de forma ampla e aprofundada sobre Contabilidade, Finanças e Orçamento.

A aludida questão diz respeito a dívida pública e, portanto, previsto em edital.

De acordo com o MCASP (2023), considera-se dívida pública consolidada o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução

do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.
Diante do exposto, a resposta é a letra A) Pública Consolidada.

Fonte:

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 10ª edição. Pg. 353.

Cargo: Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Engenharia/Arquitetura e Urbanismo

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Abaixo, reproduz-se explicação de Cegalla de modo a corroborar a alternativa apontada como correta:

O verbo haver pode ser empregado como pessoal ou impessoal. Emprega-se pessoalmente:

- como verbo auxiliar de verbo pessoal:*

Os criminosos haviam fugido da prisão. [havam= tinham]

Isso não há de acontecer.

Hei de viajar muito.

Haveremos de ter saudades desta casa.

"Podê-lo-ás depois quando as condições da vida houverem mudado." (MACHADO DE ASSIS)

As outras acepções do verbo “haver”, embora possíveis na norma culta e também previstas por Cegalla, não correspondem ao seu uso no excerto em comento. Afinal, não pode o verbo ser considerado impessoal, uma vez que está conjugado em 1ª pessoa, bem como não pode ser identificado como sinônimo de “ter”, pois a leitura modal da frase “corresponde não a uma modalidade deôntica com valor de obrigação, mas à modalidade epistêmica com valor de possibilidade”.

Fontes:

- in Ciberdúvidas da Língua Portuguesa, <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/valor-modal-do-auxiliar-haver-de/34880> [consultado em 23-05-2024]
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA
15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em “[...] isso nunca pode ser; mas começamos pelos cocóis” (2º §), a inclusão do leitor se dá pela conjugação do verbo na 1ª pessoa do plural, o que torna essa alternativa incorreta.

Em “Fazei como eu, isto é, fazei cultura” (4º §), a inclusão do leitor se dá pela conjugação do verbo na 2ª pessoa do plural no modo imperativo, o que torna essa alternativa incorreta.

Em “[...] é uma sabença que não nos oprime [...]” (2º §), a inclusão do leitor se dá pelo emprego do pronome “nos”, em referência ao uso da 1ª pessoa do plural, o que torna essa alternativa incorreta.

Já em “e... não, não devo contar meus sonhos” (4º §), não há termo algum que enseje a interpretação de inclusão do leitor, o que torna essa a alternativa correta.

Fonte:

- o próprio texto.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em cada semana completa (de segunda-feira à domingo), são realizadas 120 questões. Assim, no 26º domingo, $26 \times 120 = 3120$ questões já foram resolvidas. Restam, portanto, $3200 - 3120 = 80$ questões. Assim, Juliana terminará a resolução das questões na quinta-feira, já que $4 \times 20 = 80$ (segunda, terça, quarta e quinta-feira).

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Como Silvana ganhou 4 partidas, Rute teve um saldo de -80 reais com apenas essas partidas. Para ela chegar no saldo final de 60 reais, houve mais 7 partidas (4 para recuperar os 80 e 3 para chegar nos 60 reais. Assim, houve um total de $7 + 4 = 11$ partidas.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Um total de 3 cápsulas deve ser tomado por dia. Se o pote possui 150 cápsulas, então Nancy precisará de $150/3=50$ dias ininterruptos. Se ela começou o tratamento em uma terça-feira, tem-se que, na primeira semana:

- Terça-feira: 1º dia
- Quarta-feira: 2º dia
- Quinta-feira: 3º dia
- Sexta-feira: 4º dia
- Sábado: 5º dia
- Domingo: 6º dia
- Segunda-feira: 7º dia

Assim, todo dia múltiplo de 7 será uma segunda-feira. Logo o 49º dia de tratamento será em uma segunda-feira. Portanto, o 50º dia (último) será em uma terça-feira.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. **Raciocínio lógico para concursos**. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
32

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
46

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Conforme se verifica pelas razões recursais, houve equívoco na divulgação preliminar do gabarito. Dessa forma, deve-se alterar **para alternativa B**. A questão solicita que seja assinalada a alternativa em que se verifique a maior produtividade por pedreiro. Considerando os cálculos necessários para resolução, a equipe com maior produtividade é a descrita em alternativa B.

Fonte:

- Mattos, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2019.

BRANCA
48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A peça indicada pelo numeral 5 se refere ao ‘tensor’. O tensor para forma é utilizado na amarração dos tirantes de ferro em formas para concreto empregadas em obras da construção civil. Utiliza-se o Tensor para alinhar a barra de ferro na forma de madeira, tensionando-a até o ponto certo de alinhamento.

Fonte:

- Nazar, Nilton. Fôrmas e escoramento s par a edifícios: critérios para dimensionamento e escolha do sistema. São Paulo: Pini, 2007.

BRANCA
51

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata de assuntos descritos no conteúdo programático presente em edital de cargo/concurso, sendo estes referentes a: fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Sendo assim, há coerência com os temas previamente indicados. Utilizou-se lei que estabelece regras e critérios para elaboração de orçamentos. Ademais, a legislação adotada para fundamentação teórica é federal, está vigente, e deve ser adotada em todo território nacional. Desta maneira, a questão é válida e está em atendimento ao edital divulgado.

Fonte:

- DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013 Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

BRANCA
53

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões discursais apresentadas pautam-se em Norma Regulamentadora, especificamente, a NR 24. Porém, para fundamentação teórica desta questão, utilizou-se uma das Normas Brasileiras Regulamentadora, isto é, uma NBR. A norma que trata de áreas de vivência em canteiros de obras, apesar de antiga, encontra-se vigente, com a última publicação confirmada em 2022 – informação pode ser verificada em página oficial: <https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/6286/nbr12284-areas-de-vivencia-em-canteiros-de-obras-procedimento>. Sendo assim, não foram identificadas as inconsistências apontadas e que foram correlacionadas com a NR 24, uma vez que o gabarito divulgado está correto conforme NBR 12284.

Fonte:

- NBR12284 ÁREAS DE VIVÊNCIA EM CANTEIROS DE OBRAS.

Cargo: Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Graduação em curso da área de saúde

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As vírgulas se deram de modo a explicar o termo anterior; no caso, Fernão Dias Paes Leme. Há, portanto, vírgulas demonstrando a ocorrência de um aposto, conforme se pode verificar a partir da explicação de Cegalla reproduzida abaixo:

Aposto é uma palavra ou expressão que explica ou esclarece, desenvolve ou resume outro termo da oração. Exemplos: D. Pedro II, imperador do Brasil, foi um monarca sábio.

"Nicanor, ascensorista, expôs-me seu caso de consciência." (CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE)

"No Brasil, região do ouro e dos escravos, encontramos a felicidade." (CAMILO CASTELO BRANCO)

"No fundo do mato virgem nasceu Macunaíma, herói de nossa gente." (MARIO DE ANDRADE)

Casas e pastos, árvores e plantações, tudo foi destruído pela enchente.

"O pastor, o guarda, o médico, todos olham e não dizem nada." (RICARDO RAMOS)

Prezamos acima de tudo duas coisas: a vida e a liberdade.

"Cada casa arrumava, no terreiro em frente, a sua fogueira: uma pirâmide de toros de madeira decepados pela manhã." (POVINA CAVALCÂNTI)

"Ele, Caúla, não ficaria ancorado como uma canoa." (ADONIAS FILHO)

"E isso exigiria estratégias, coisas a que era avesso." (JOSÉ GERALDO VIEIRA)

Não há contexto que enseje a interpretação de que, no trecho, as vírgulas se tenham disposto de modo a demarcar a ocorrência de vocativo, oração subordinada adjetiva explicativa ou separação entre orações justapostas assindéticas, de modo que estão incorretas as alternativas diversas.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA
19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Como Silvana ganhou 4 partidas, Rute teve um saldo de -80 reais com apenas essas partidas. Para ela chegar no saldo final de 60 reais, houve mais 7 partidas (4 para recuperar os 80 e 3 para chegar nos 60 reais. Assim, houve um total de $7+4 = 11$ partidas.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte esquema lógico:

	35	36	37	38	39
Ademar	N	N	N	N	S
Bento	N	S	N	N	N
Cristiano	N	N	S	N	N
Douglas	S	N	N	N	N
Evandro	N	N	N	S	N

Assim, Douglas trabalha no banco há 35 anos.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. **Raciocínio lógico para concursos**. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item IV da questão está correto, nos termos 55-L, IV, da Lei nº 13.709/2018, LGPD, “Constituem receitas da ANPD: (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) ... IV - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas neste artigo;”

Fonte:

- Lei nº 13.709/2018, Art. 55-L. Constituem receitas da ANPD: (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) ... IV - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas neste artigo.

BRANCA
32

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item I está incorreto, eis que em conflito com o art. 49-A, §6º, III do mesmo normativo. “§6º Não se aplica a decisão coordenada aos processos administrativos: (...) III - em que estejam envolvidas autoridades de Poderes distintos.”. O item considerado errado cita explicitamente “inclusive autoridades de Poderes distintos”, como vedado no normativo explicitado acima.

Fonte:

- Lei 9.784/1999
Art. 49-A. No âmbito da Administração Pública federal, as decisões administrativas que exijam a participação de 3 (três) ou mais setores, órgãos ou entidades poderão ser tomadas mediante decisão coordenada, sempre que: (Incluído pela Lei nº 14.210, de 2021) ... § 6º Não se aplica a decisão coordenada aos processos administrativos: (Incluído pela Lei nº 14.210, de 2021) I - de licitação; (Incluído pela Lei nº 14.210, de 2021) II - relacionados ao poder sancionador; ou (Incluído pela Lei nº 14.210, de 2021) III - em que estejam envolvidas autoridades de Poderes distintos. (Incluído pela Lei nº 14.210, de 2021)

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos termos do artigo 8º, §1º, da Lei de licitações, 14.133, de 1º de Abril de 2021, específico para o agente de contratação, que nos informa: “Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. § 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Fonte:

- Lei 14.133/2021 (...) Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. § 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

BRANCA
38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

É de suma relevância ressaltar que dentre os milhares de participantes da prova, apenas um deles se insurgiu em face da questão e seus argumentos não merecem prosperar, conforme será visto adiante.

A questão enfatiza um artigo diretamente relacionado à Resolução nº 854, de 28 de dezembro de 2020 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas; o enunciado é claro, solicita que o candidato faça o julgamento quanto à indicação da alternativa relacionada ao trecho de igual valor. Nesse sentido:

- I.** CORRETA. Art. 106: Salvo nas hipóteses de iniciativa privativa e de matéria indelegável, a iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara de projeto de lei subscrito por, no mínimo, cinco por cento do eleitorado do Município, conforme o interesse ou abrangência da proposta, em lista organizada por entidade associativa legalmente constituída, que se responsabilizará pela idoneidade das assinaturas. §1º Na discussão do projeto de iniciativa popular, é assegurada a sua defesa, em comissão e em Plenário, por um dos signatários.
- II.** INCORRETA. Art. 107. Indicação é a proposição na qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos Poderes competentes. Art. 108. As indicações serão encaminhadas por qualquer um dos membros da Mesa Diretora, a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário, salvo quando indeferidas pelo Presidente.

Deste modo, de acordo com da Resolução nº 854, de 28 de dezembro de 2020 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas, a afirmativa I está correta e a II está incorreta.

Fonte:

- <https://www.pocosdecaldas.mg.leg.br/institucional/regimento-interno>

BRANCA
51

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De fato, “o Conselho Nacional de Saúde é composto de 50% dos membros representantes de entidades de profissionais de saúde, incluída a comunidade científica da área de saúde, entidades de prestadores de serviços de saúde, entidades empresariais com atividade na área de saúde, todas eleitas em processo eleitoral direto.”

De acordo com a Resolução nº33/92 do CNS: “A representação total dos Conselhos deve ser distribuída da seguinte forma: 50% de usuários, **25% de trabalhadores de saúde e 25% de prestadores de serviços (público e privado).**” Ou seja, o somatório dos trabalhadores / profissionais da saúde + prestadores de serviços correspondem a 50% da composição do CNS.

Fonte:

- Resolução Nº 33, de 23 de dezembro de 1992.

BRANCA
53

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que “todas as alternativas se encontram corretas segundo site do ministério da saúde portaria nº 1.378/2013 paragrafo I ao XVII”. No entanto, a alternativa “A” está incorreta já que compete à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)** a promoção da harmonização dos procedimentos sanitários no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, e não à Secretaria de Vigilância em Saúde.

Fonte:

- Portaria Nº 1.378, de 9 de julho de 2013.

BRANCA
56

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Após análise da questão, verificou-se que a última afirmação pode ser considerada correta, tornando a questão inviável pela falta de alternativa correta, uma vez que após analisar as afirmativas a sequência correta seria V, V, V, V, razão pela qual em face da ausência de alternativa que abarque tal resposta, a questão foi anulada.

Fontes:

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria de Consolidação nº 04 do Ministério da Saúde.** Consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS. Acesso em: 26/04/2024. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html#CAPITULOII
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).** Acesso em: 16/08/2024. Disponível em: < <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/politica-nacional-de-vigilancia-em-saude> >

BRANCA
59

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o único recurso interposto em face da questão que a disposição do item IV estaria de difícil visualização, induzindo-o ao erro. No entanto, tanto à disposição das afirmativas, quanto à análise das alternativas explicitava a existência de quatro itens a serem considerados. Sendo assim, não há que se falar em erro tal questão, mantendo inalterado o gabarito preliminarmente divulgado.

Cargo: Analista Legislativo Contador

BRANCA
04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O trecho contém exemplo da ocorrência da figura de linguagem conhecida como prosopopeia, pois há o empréstimo de vida e ação a um ser não humano; neste caso, o raciocínio. Abaixo, reproduz-se explicação de Cegalla sobre o fenômeno:

Personificação: É a figura pela qual fazemos os seres inanimados ou irracionais agirem e sentirem como pessoas humanas. É um precioso recurso da expressão poética. Por meio desta figura, também chamada prosopopeia e animização, empresta-se vida e ação a seres inanimados. Exemplos:

"Lá fora, no jardim que o luar acaricia, um repuxo apunhala a alma da solidão."

(OLEGÁRIO MARIANO)

"Os sinos chamam para o amor." (MÁRIO QUINTANA)

"O rio tinha entrado em agonia, após anos de devastação em suas margens."

(IGNACIO DE LOYOLA BRANDÃO)

Comum é a personificação de conceitos abstratos:

A Morte roubou-lhe o filho mais querido.

Vi a Ciência desertar do Egito..." (CASTRO ALVES)

Não há contexto que enseje interpretação do trecho com a ocorrência de anacoluto, perífrase ou metonímia, de modo que estão incorretas as alternativas diversas.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA
15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em “[...] *isso nunca pode ser; mas comecemos pelos cocóis*” (2º §), a inclusão do leitor se dá pela conjugação do verbo na 1ª pessoa do plural, o que torna essa alternativa incorreta.

Em “*Fazei como eu, isto é, fazei cultura*” (4º §), a inclusão do leitor se dá pela conjugação do verbo na 2ª pessoa do plural no modo imperativo, o que torna essa alternativa incorreta.

Em “[...] *é uma sabença que não nos oprime [...]*” (2º §), a inclusão do leitor se dá pelo emprego do pronome “*nos*”, em referência ao uso da 1ª pessoa do plural, o que torna essa alternativa incorreta.

Já em “*e... não, não devo contar meus sonhos*” (4º §), não há termo algum que enseje a interpretação de inclusão do leitor, o que torna essa a alternativa correta.

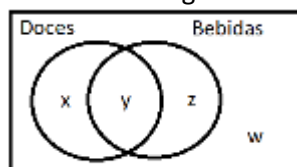
Fonte:

- o próprio texto.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considere o seguinte diagrama de Venn:



De acordo com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte sistema de equações lineares:

$$\begin{cases} x + w = 320 \\ x + z = 380 \\ z + w = 332 \\ y = 0 \end{cases}$$

cujas soluções são $x=184$, $y=0$, $z=196$ e $w=136$. Assim, $184+196+136+0 = 516$.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. *Raciocínio Lógico-Quantitativo*. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as informações do enunciado, pode-se montar a seguinte tabela:

	Capital	Não Capital	Total
Mestrado	45	15	60
Doutorado	27	18	45
Total	72	33	105

Assim, há um total de $72+45-27 = 90$ alunos que fazem doutorado ou são provenientes da capital do estado.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considere os eventos:

A = comer somente uma pizza salgada

B = comer somente uma pizza doce

C = comer uma pizza doce e uma pizza salgada

As probabilidades fornecidas pelo enunciado são $P(A) = 1/3$, $P(B) = 1/2$ e $P(C) = 1/6$. Note que $P(A) + P(B) + P(C) = 1$. A probabilidade de comer uma pizza doce é dada por $P(B) + P(C) = 1/2 + 1/6 = 2/3$

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte esquema lógico:

	35	36	37	38	39
Ademar	N	N	N	N	S
Bento	N	S	N	N	N
Cristiano	N	N	S	N	N
Douglas	S	N	N	N	N
Evandro	N	N	N	S	N

Assim, Douglas trabalha no banco há 35 anos.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Um total de 3 cápsulas deve ser tomado por dia. Se o pote possui 150 cápsulas, então Nancy precisará de $150/3=50$ dias ininterruptos. Se ela começou o tratamento em uma terça-feira, tem-se que, na primeira semana:

- Terça-feira: 1º dia
- Quarta-feira: 2º dia
- Quinta-feira: 3º dia
- Sexta-feira: 4º dia
- Sábado: 5º dia
- Domingo: 6º dia
- Segunda-feira: 7º dia

Assim, todo dia múltiplo de 7 será uma segunda-feira. Logo o 49º dia de tratamento será em uma segunda-feira. Portanto, o 50º dia (último) será em uma terça-feira.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item IV da questão está correto, nos termos 55-L, IV, da Lei nº 13.709/2018, LGPD, “Constituem receitas da ANPD: (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) ... IV - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas neste artigo;”

Fonte:

- Lei nº 13.709/2018, Art. 55-L. Constituem receitas da ANPD: (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) ... IV - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas neste artigo;

BRANCA
32

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I –				
Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu

item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item I está incorreto, eis que em conflito com o art. 49-A, §6º, III do mesmo normativo. “§6º Não se aplica a decisão coordenada aos processos administrativos: (...) III - em que estejam envolvidas autoridades de Poderes distintos.”. O item considerado errado cita explicitamente “inclusive autoridades de Poderes distintos”, como vedado no normativo explicitado acima.

Fonte:

- Lei 9.784/1999

Art. 49-A. No âmbito da Administração Pública federal, as decisões administrativas que exijam a participação de 3 (três) ou mais setores, órgãos ou entidades poderão ser tomadas mediante decisão coordenada, sempre que: (Incluído pela Lei nº 14.210, de 2021) ... § 6º Não se aplica a decisão coordenada aos processos administrativos: (Incluído pela Lei nº 14.210, de 2021) I - de licitação; (Incluído pela Lei nº 14.210, de 2021) II - relacionados ao poder sancionador; ou (Incluído pela Lei nº 14.210, de 2021) III - em que estejam envolvidas autoridades de Poderes distintos. (Incluído pela Lei nº 14.210, de 2021)

BRANCA
38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital

de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conteúdo da questão está abrangido no tópico:

QUADRO I

II. Conhecimentos Específicos

LEGISLAÇÃO: Lei Orgânica do Município de Poços de Calda/MG Resolução nº 854, de 28 de dezembro de 2020 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Lei Complementar nº 249, de 1º de novembro de 2023 - Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Poços de Caldas.

Ademais, cumpre ressaltar que a questão foi elaborada de acordo com a normativa anteriormente destacada, vejamos as explanações a seguir a respeito do teor normativo que justifica o gabarito divulgado:

Art. 171. A demissão será aplicada nos seguintes casos:[...]

VI – insubordinação grave em serviço;

Art. 176. A ação disciplinar prescreverá: I

– em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão;

Fontes:

- <https://siave.pocosdecaldas.mg.leg.br/arquivo?Id=223658>
- <https://institutoconsulplan.org.br/getConc.aspx?key=AlwSimboloMals1pfD8Jk=>

BRANCA
46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda uma das atribuições do cargo de Contador, que é “Planejar, controlar, executar, acompanhar e auxiliar as ações de processamento da folha de pagamento e outras relativas à gestão contábil de gastos com pessoal;”. Dentro desse escopo estão as vantagens pecuniárias previstas para a folha de pagamento e definidas em lei. Considerando que o programa de estudos contém o item “3. Contabilidade no RH: Incidência trabalhista, previdenciária e tributária sobre a folha de pagamento e faturamento.”, não prospera o argumento recursal de que o conteúdo da questão não está contido no conteúdo programático apresentado no edital que rege o certame.

Fonte:

- CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. **Edital nº 01, de 20 de março de 2024.** Disponível em: https://d676e6gwpn3ec.cloudfront.net/concursos/1212/3_658396.pdf. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRANCA
47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão apresenta quatro afirmativas, numeradas de I a IV, sendo corretas as afirmativas I e a III, e incorretas as II e IV.

As razões recursais dispõem que as afirmativa IV também é correta; porém, seu conteúdo contém a expressão “A LOA é o instrumento que fixa as receitas e despesas”, o que não está correto, visto que as despesas são, sim, fixadas na LOA, mas as receitas são estimadas, e não fixadas, pois não há certeza de que serão arrecadadas.

Fonte:

- CONGRESSO NACIONAL. **Legislação e Publicações**: Glossário de Termos Orçamentários. Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/lei_orcamentaria_anual_loa. Acesso em: 12 ago. 2024.

Cargo: Analista Legislativo Gestor

BRANCA
15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em “[...] *isso nunca pode ser; mas comecemos pelos cocóis*” (2º §), a inclusão do leitor se dá pela conjugação do verbo na 1ª pessoa do plural, o que torna essa alternativa incorreta.

Em “*Fazei como eu, isto é, fazei cultura*” (4º §), a inclusão do leitor se dá pela conjugação do verbo na 2ª pessoa do plural no modo imperativo, o que torna essa alternativa incorreta.

Em “[...] *é uma sabença que não nos oprime [...]*” (2º §), a inclusão do leitor se dá pelo emprego do pronome “nos”, em referência ao uso da 1ª pessoa do plural, o que torna essa alternativa incorreta.

Já em “*e... não, não devo contar meus sonhos*” (4º §), não há termo algum que enseje a interpretação de inclusão do leitor, o que torna essa a alternativa correta.

Fonte:

- o próprio texto.

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as informações do enunciado, $(7/12) \cdot 384 = 224$ dos moradores se vacinaram contra a dengue. Consequentemente, $384 - 224 = 160$ moradores não se vacinaram. Metade dos moradores que não se vacinaram ($160/2 = 80$) + $6/7$ dos moradores que se vacinaram $(6/7) \cdot 224 = 192$ possuem idade entre 30 e 50 anos. Portanto, $80 + 192 = 272$ moradores possuem idade entre 30 e 50 anos. Assim, $384 - 272 = 112$ moradores não possuem idade entre 30 e 50 anos. Denote por x o número de moradores com 50 anos ou mais de idade. Assim, como o número de moradores com 30 anos ou menos é o triplo do número de moradores com 50 anos ou mais, pode-se montar a equação:

$$x + 3x = 112 \rightarrow x = 28$$

Logo, $384 - 3 \cdot 28 = 300$ moradores possuem mais de 30 anos.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em cada semana completa (de segunda-feira à domingo), são realizadas 120 questões. Assim, no 26º domingo, $26 \times 120 = 3120$ questões já foram resolvidas. Restam, portanto, $3200 - 3120 = 80$ questões. Assim, Juliana terminará a resolução das questões na quinta-feira, já que $4 \times 20 = 80$ (segunda, terça, quarta e quinta-feira).

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considere os eventos:

A = comer somente uma pizza salgada

B = comer somente uma pizza doce

C = comer uma pizza doce e uma pizza salgada

As probabilidades fornecidas pelo enunciado são $P(A) = 1/3$, $P(B) = 1/2$ e $P(C) = 1/6$. Note que $P(A) + P(B) + P(C) = 1$. A probabilidade de comer uma pizza doce é dada por $P(B) + P(C) = 1/2 + 1/6 = 2/3$

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte esquema lógico:

	35	36	37	38	39
Ademar	N	N	N	N	S
Bento	N	S	N	N	N
Cristiano	N	N	S	N	N
Douglas	S	N	N	N	N
Evandro	N	N	N	S	N

Assim, Douglas trabalha no banco há 35 anos.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. **Raciocínio lógico para concursos**. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item IV da questão está correto, nos termos 55-L, IV, da Lei nº 13.709/2018, LGPD, “Constituem receitas da ANPD: (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) ... IV - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas neste artigo;”

Fonte:

- Lei nº 13.709/2018, Art. 55-L. Constituem receitas da ANPD: (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) ... IV - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas neste artigo;

BRANCA
32

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais sustentam que a questão guerreada se basearia no Regimento Interno da Casa e no rito de regime de urgência. Ambas as premissas não prosperam. A uma, pois o enunciado é expresso ao solicitar que o candidato analise o caso “[I]evando em conta que na época dos fatos vigorava a mesma sistemática atualmente prevista na Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas”, e não no Regimento Interno. A duas, pois não é mencionada a apreciação de quaisquer medidas sob o regime de urgência.

No caso, o gabarito preliminar apresentado tem respaldo no art. 57, §§2º e 3º, da Lei Orgânica Municipal, que dispõem que:

- A convocação dos Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária far-se-á por solicitação do Prefeito Municipal, do Presidente da Câmara ou a requerimento da maioria de seus membros, em caso de urgência ou interesse público devidamente justificado, em todas as hipóteses com a aprovação da maioria absoluta.

- Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada, vedado o pagamento de parcela indenizatória em razão da convocação.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- Lei Orgânica Municipal.

BRANCA
51

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não prosperam os argumentos que sustentam que o conhecimento cobrado extrapola o conteúdo programático, visto que a questão aborda o tema do veto, incluído no tópico “5. Processo legislativo”, sendo que o Regimento Interno trata deste no “TÍTULO V - DA SANÇÃO, DO VETO E DA PROMULGAÇÃO”.

Acerca do mérito da questão, tem-se que Tício está equivocado pelo motivo de indicar que os “vetos do Prefeito

podem se dar por motivo estritamente jurídico”. Como é cediço e tal qual previsto no art. 171, II, do RI, o veto pode se dar por motivo não jurídico, mas político (contrariedade ao interesse público). Mévio, por sua vez, está equivocado pois o veto é apenas supressivo de texto.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA
52

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais não discutem o mérito da questão, se limitando a pleitear a anulação em razão de suposta falta de amparo no conteúdo programático do edital do certame. O tópico 5 do referido conteúdo de “Conhecimentos do Cargo” prevê: “5. Processo legislativo: Espécies normativas; Procedimento legislativo ordinário; Iniciativa geral, privativa e popular; O processo nas comissões; Relatoria, parecer e diligência; Apreciação conclusiva nas comissões; Emendas; Deliberação plenária; Discussão e votação; Sistemas de votação; Ordem de preferência; Regras de prejudicialidade; Redação final; A Proposição de Lei; Sanção, Promulgação e Veto; Tramitação de proposições sujeitas a procedimentos especiais; Exercício da função fiscalizadora.”.

A questão solicita a apreciação de uma matéria segundo o processo legislativo da Casa, sendo inegável sua previsão no conteúdo programático das provas.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA
56

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O edital referente ao cargo de "Analista Legislativo Gestor" apresenta, em seu conteúdo programático, a seguinte redação: "[...] Legislação arquivística: legislação, diretrizes e orientações arquivísticas provenientes do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) [...]".

Ao realizar uma busca pelo referido ponto em ferramentas de pesquisa, observa-se que o primeiro resultado obtido direciona para o portal oficial do Governo Federal, onde se encontram as legislações arquivísticas, destacando-se, na primeira aba, as Resoluções do CONARQ. Além disso, neste mesmo portal, consta a "Coletânea da Legislação Arquivística e Correlata", na qual estão incluídas a Resolução CONARQ nº 52 e a Resolução CONARQ nº 54.

Quando o edital menciona "legislação arquivística", o termo é utilizado de forma abrangente, abrangendo não apenas leis formais, mas também normas, diretrizes e orientações emanadas de órgãos competentes, como é o caso do CONARQ. O próprio edital menciona, adicionalmente “diretrizes e orientações arquivísticas”, nas quais as resoluções emitidas pelo CONARQ desempenham um papel fundamental, ao estabelecerem diretrizes e orientações específicas sobre diversos aspectos da gestão documental e arquivística.

Dessa forma, conclui-se que as resoluções emitidas pelo CONARQ estão devidamente incluídas no conteúdo programático previsto no edital, uma vez que integram as diretrizes e orientações arquivísticas estabelecidas por esse órgão, sendo essenciais para a compreensão da legislação arquivística no Brasil.

Portanto, o recurso apresentado deve ser considerado improcedente, visto que o conteúdo abordado está em conformidade com o previsto no edital.

Fontes:

- Coletânea da legislação arquivística e correlata - Conselho Nacional de Arquivos. Disponível em: < <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/coletanea-da-legislacao-arquivistica-e-correlata> >
- Legislação Arquivística - Conselho Nacional de Arquivos. Disponível em: < <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica> >

BRANCA
57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O edital referente ao cargo de "Analista Legislativo Gestor" apresenta, em seu conteúdo programático, a seguinte redação: "[...] Legislação arquivística: legislação, diretrizes e orientações arquivísticas provenientes do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) [...]".

Ao realizar uma busca pelo referido ponto em ferramentas de pesquisa, observa-se que o primeiro resultado obtido direciona para o portal oficial do Governo Federal, onde se encontram as legislações arquivísticas, destacando-se, na primeira aba, as Resoluções do CONARQ. Além disso, neste mesmo portal, consta a "Coletânea da Legislação Arquivística e Correlata", na qual estão incluídas a Resolução CONARQ nº 52 e a Resolução CONARQ nº 54.

Quando o edital menciona "legislação arquivística", o termo é utilizado de forma abrangente, abrangendo não apenas leis formais, mas também normas, diretrizes e orientações emanadas de órgãos competentes, como é o caso do CONARQ. O próprio edital menciona, adicionalmente, "diretrizes e orientações arquivísticas", nas quais as resoluções emitidas pelo CONARQ desempenham um papel fundamental, ao estabelecerem diretrizes e orientações específicas sobre diversos aspectos da gestão documental e arquivística.

Dessa forma, conclui-se que as resoluções emitidas pelo CONARQ estão devidamente incluídas no conteúdo programático previsto no edital, uma vez que integram as diretrizes e orientações arquivísticas estabelecidas por esse órgão, sendo essenciais para a compreensão da legislação arquivística no Brasil.

Portanto, o recurso apresentado deve ser considerado improcedente, visto que o conteúdo abordado está em conformidade com o previsto no edital.

Fontes:

- Coletânea da legislação arquivística e correlata - Conselho Nacional de Arquivos. Disponível em: < <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/coletanea-da-legislacao-arquivistica-e-correlata> >
- Legislação Arquivística - Conselho Nacional de Arquivos. Disponível em: < <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica> >

Cargo: Analista Legislativo Psicólogo

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o princípio básico da contagem, há $27 \times 2 = 54$ combinações envolvendo cursos e nível socioeconômico. Dessa forma, com 54 pessoas é possível que todas venham de nível socioeconômico e cursos diferentes. Já com 55 pessoas, alguma combinação se repetirá, permitindo que haja pelo menos dois estudantes do mesmo curso de graduação e do mesmo nível socioeconômico.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
32

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

Cargo: Analista Legislativo Tecnologia

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Abaixo, reproduz-se explicação de Cegalla de modo a corroborar a alternativa apontada como correta:

O verbo haver pode ser empregado como pessoal ou impessoal. Emprega-se pessoalmente:

- como verbo auxiliar de verbo pessoal:

Os criminosos haviam fugido da prisão. [havam= tinham]

Isso não há de acontecer.

Hei de viajar muito.

Haveremos de ter saudades desta casa.

"Podê-lo-ás depois quando as condições da vida houverem mudado." (MACHADO DE ASSIS)

As outras acepções do verbo “haver”, embora possíveis na norma culta e também previstas por Cegalla, não correspondem ao seu uso no excerto em comento. Afinal, não pode o verbo ser considerado impessoal, uma vez que está conjugado em 1ª pessoa, bem como não pode ser identificado como sinônimo de “ter”, pois a leitura modal da frase “corresponde não a uma modalidade deôntica com valor de obrigação, mas à modalidade epistêmica com valor de possibilidade”.

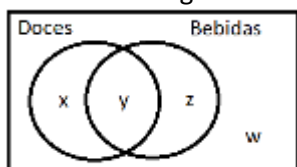
Fontes:

- in Ciberdúvidas da Língua Portuguesa, <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/valor-modal-do-auxiliar-haver-de/34880> [consultado em 23-05-2024]
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considere o seguinte diagrama de Venn:



De acordo com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte sistema de equações lineares:

$$\begin{cases} x + w = 320 \\ x + z = 380 \\ z + w = 332 \\ y = 0 \end{cases}$$

cujas soluções são $x=184$, $y=0$, $z=196$ e $w=136$. Assim, $184+196+136+0 = 516$.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Um total de 3 cápsulas deve ser tomado por dia. Se o pote possui 150 cápsulas, então Nancy precisará de $150/3=50$ dias ininterruptos. Se ela começou o tratamento em uma terça-feira, tem-se que, na primeira semana:

- Terça-feira: 1º dia
- Quarta-feira: 2º dia
- Quinta-feira: 3º dia
- Sexta-feira: 4º dia
- Sábado: 5º dia
- Domingo: 6º dia
- Segunda-feira: 7º dia

Assim, todo dia múltiplo de 7 será uma segunda-feira. Logo o 49º dia de tratamento será em uma segunda-feira. Portanto, o 50º dia (último) será em uma terça-feira.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA
31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item IV da questão está correto, nos termos 55-L, IV, da Lei nº 13.709/2018, LGPD, “Constituem receitas da ANPD: (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) ... IV - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas neste artigo;”

Fonte:

- Lei nº 13.709/2018, Art. 55-L. Constituem receitas da ANPD: (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) ... IV - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas neste artigo.

BRANCA
32

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
52

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Analisando a questão, a resposta correta seria: 3,4,2,1.

Kibana - Visualização de dados indexados de forma flexível e intuitiva. Kibana é uma ferramenta de visualização que trabalha em conjunto com o Elasticsearch. Ela permite a criação de dashboards e gráficos para análise visual de dados indexados, oferecendo uma interface flexível e intuitiva.

Logstash - Centralização e análise de logs de diversos sistemas. Logstash é utilizado para coletar, processar e centralizar logs de diversas fontes, antes de enviá-los ao Elasticsearch. Ele facilita a análise de grandes volumes de logs provenientes de diferentes sistemas.

Elasticsearch - Monitoramento de eventos e logs em tempo real. Elasticsearch é uma ferramenta de busca e análise que permite o monitoramento em tempo real de dados indexados, incluindo eventos e logs. Ele é especialmente eficaz em ambientes que exigem respostas rápidas a grandes volumes de dados.

Zabbix - Coleta e armazenamento de métricas de forma eficiente. Zabbix é uma ferramenta de monitoramento que coleta, armazena e analisa métricas de desempenho e disponibilidade de sistemas. Ele é altamente eficiente para manter a integridade e a eficiência dos sistemas monitorados.

Dessa forma, não há opção correta que abarque esta resposta, razão pela qual a questão é procedente para anular.

Fontes:

- GORMLEY, C.; Tong, Z. Elasticsearch: O Guia Definitivo. 1ª ed. São Paulo: Novatec Editora, 2015.
- PÁDUA, Rafael. Monitoramento e Operação de Sistemas. Casa do Código: Editora Alura, 2018
- SOUSA, A. R. Zabbix: Monitoramento de Redes e Servidores Open Source. 2ª ed. Casa do Código: Editora Alura, 2017.

BRANCA
57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item aborda os conhecimentos referentes às regras de implementação de protocolos de autenticação. Segundo a obra de Tanenbaum, existem quatro regras a serem consideradas nesse processo que são:

1. Fazer com que o transmissor prove quem é antes do receptor responder. Nesse caso, Bob revela informações valiosas antes de Trudy fornecer alguma prova de quem é ela.
2. Fazer com que o transmissor e o receptor utilizem chaves específicas para provarem quem são, mesmo que isso signifique ter duas chaves compartilhadas, KAB e K'AB.
3. Fazer com que o transmissor e o receptor extraiam seus desafios de conjuntos distintos. Por exemplo, o transmissor deve usar números pares e o receptor deve usar números ímpares.
4. Tornar o protocolo resistente a ataques que envolvam uma segunda sessão paralela, no qual as informações obtidas em uma sessão sejam usadas em uma sessão diferente.

Conforme a análise apresentada a única alternativa que não apresenta uma regra a ser considerada é “Fazer com que o transmissor e o receptor utilizem chaves específicas para provarem quem são, desde que não sejam duas chaves compartilhadas”, pois segundo a literatura apresentada é perfeitamente possível realizar o procedimento com duas chaves compartilhadas.

Considerando os argumentos apresentados a banca julga o recurso improcedente mantendo a o gabarito preliminar.

Fonte:

- TANENBAUM, A.S. "Computer Networks", Prentice Hall, Englewood Cliffs, NJ. 4rd. edition, 2003. Página 591.

BRANCA
59

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso implementado no racional da questão é o proxy reverso, pois ele fica mais próximo do servidor web, no qual estão alocados os arquivos do site. Ele recebe as requisições do cliente e pode assumir o papel de servidor (quando o objeto requisitado já está armazenado no proxy em cache) ou de cliente (quando o objeto não está em cache ou está expirado, de acordo com as configurações do proxy).

Por fim, a banca esclarece que o recurso firewall de aplicação é utilizado para auxiliar na proteção de aplicações web contra ataques mal-intencionados e tráfego de internet indesejado, incluindo bots, injeção e negação de serviço da camada de aplicações (DoS), ou seja trabalha com recursos de segurança. Conforme consta no comando da questão e no diagrama apresentado, o recurso implementado tem como objetivo melhorar o desempenho do site, visando uma maior segurança, velocidade de navegação e facilidade de manutenção, características que são atendidas apenas pelo recurso proxy reverso.

Considerando os argumentos apresentados a banca julga o recurso improcedente mantendo a o gabarito preliminar.

Fontes:

- <https://king.host/blog/tutoriais/proxy-reverso-o-que-e-e-como-usar/>
- <https://www.cloudflare.com/pt-br/learning/cdn/glossary/reverse-proxy/>
- <https://www.godaddy.com/resources/br/artigos/o-que-e-proxy-reverso-e-por-que-utilizar>

Cargo: Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Assistente Social

BRANCA
32

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

Cargo: Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Pedagogo

BRANCA
32

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise,

item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

BRANCA
38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nos termos do Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas “5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital e terá a seguinte distribuição:

QUADRO I – Cargos: Analista Legislativo Bibliotecário; Analista Legislativo Comunicação; Analista Legislativo Consultor; Analista Legislativo Contador; Analista Legislativo Gestor; Analista Legislativo Psicólogo; Analista Legislativo Tecnologia				
Blocos	Disciplinas	Questões	Pontos por questão	Total da disciplina
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	15
	Matemática	10	1	10
	Raciocínio Lógico	5	1	5
Conhecimentos específicos	Conhecimentos de Direito	10	1	10
	Legislação	5	1	5
	Conhecimentos do Cargo	15	2	30
TOTAL DE PONTOS DA PROVA				75

No anexo I, quadro I, II. Conhecimentos Específicos - Conhecimentos de direito, é informado como objeto de análise, item 2. “Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”. Apesar do assunto objeto da questão compor o conteúdo, dispõe o Edital, em seu item 11.16 que “Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”.

Sendo assim, por mais que o assunto tenha sido mencionado no conteúdo, tendo-se em vista que não há previsão da utilização de normas implícitas ao conteúdo, procedente o recurso com anulação da questão.

Fonte:

- Edital 01/2024, da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

III **DAS CONCLUSÕES**

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

02 de setembro de 2024
INSTITUTO CONSULPLAN